



DECRETO Nº 3.007/GP/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Declara luto oficial em todo território do
Município de Portel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município de Portel,

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR luto oficial em todo território do Município de Portel por 03 (três) dias, a contar desta data, em pesar, pelo falecimento da Senhor **ZIONE BAIA PACHECO**, servidor público deste Município.

O luto oficial e as condolências se estendem aos seus amigos, familiares e a corporação da Guarda Municipal de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel


ALINE CRISTINA DE CARVALHO ROMEIRO
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira –
SEGAF